



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”**

### **RESOLUÇÃO Nº 189**

**“CRIA A “TRIBUNA DO POVO ONLINE” NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º – Esta Resolução cria a “Tribuna do Povo Online” na Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Art. 2º – A “Tribuna do Povo Online” tem por objetivo dar voz à população, ouvindo suas reclamações, sugestões e elogios sobre os serviços públicos no âmbito do município de Tremembé.

§1º – A gravação deverá obrigatoriamente ser realizada com o celular ou câmera na horizontal.

§2º – A gravação deverá conter no mínimo 30 segundos e no máximo 3 minutos.

Art. 3º – O munícipe deverá encaminhar o vídeo gravado nos moldes acima, pelo aplicativo de mensagens através do número (12) 99740-4374.

Art. 4º – A Mesa Diretora da Câmara ficará responsável pela análise do conteúdo do vídeo enviado, devendo obrigatoriamente seguir os seguintes requisitos:

I – No início do vídeo deverá haver a identificação com nome completo e bairro;

II – O munícipe terá liberdade para enviar qualquer reclamação, sugestão ou elogios, desde que, de forma respeitosa;

III – Não serão aceitos vídeos que contenham palavras de baixo calão, ofensas, gestos obscenos e citações de nomes de terceiros.

IV – Não serão permitidos o uso de propagandas e citações de comércios, indústrias ou serviços em qualquer parte do vídeo.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 28 de abril de 2021.

  
ANDERSON APARECIDO DE GODOI  
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 28 de abril de 2021.

  
MARIA DE FÁTIMA LEITE SANTOS  
Diretora Geral